

LIDO EM SESSÃO  
EM 20/07/23  
1º SECRETÁRIO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
Estado da Bahia  
ENTRADA NESTA SECRETARIA  
Em, 13/07/2023  
Mário da Conceição  
Diretor de Secretaria

## MENSAGEM Nº 099/2023.

Alagoins, em 03 de julho de 2023.

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS.

Sr. Presidente,

Trata o presente Projeto de Lei da autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento Municipal em vigor visando a alteração orçamentaria utilizando com recursos o saldo de excesso de arrecadação.

A proposição ora encaminhada busca autorização para utilização do recurso de excesso de arrecadação em proporções maiores que a autorizada na lei nº 2.655 de 02 de janeiro de 2023 que fixa a despesa e estima a receita para o exercício de 2023, visando a execução do convenio nº 894580/2019 referente a construção da nova maternidade.

Exatamente por não dispor a Lei Orçamentária Anual de autorização para utilização de 100 % do excesso de arrecadação para atender as demandas governamentais, é que nos oportuniza, apresentar o apenso Projeto de Lei que é de interesse dos munícipes.

Por tudo aqui exposto, requeremos a V. Excelência e aos Ilustres Edis, que o presente Projeto de Lei tramite em regime de Urgência Urgentíssima, segundo o rito disciplinado pelo Regimento Interno dessa Casa da Cidadania, recebendo o devido acolhimento em função da relevância do seu conteúdo.

Nesta oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
Estado da Bahia  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
EM 20/07/2023